



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



VEREADOR CELSO LUIZ VIEIRA COELHO

TEKINHO LEGAL

INDICAÇÃO Nº 353 /2018.

AO: EXMO. SR. PRESIDENTE

DD: ANDERSON MAIA DOS SANTOS

ASSUNTO: SOLICITO REITERAR A INDICAÇÃO Nº 433/2017, NO QUAL SOLICITO 01(UM) PONTO DE ÔNIBUS, BEM COMO A CONSTRUÇÃO DA FAIXA DE PEDESTRE, NA RJ 165 EM FRENTE À SAIDA DO LOTEAMENTO JARDIM RIVIERA

Indico á Mesa Diretora, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no **Artigo 199**, desta Casa Legislativa, que se Oficie a Prefeitura Municipal de Paraty, Exmo. Sr. Carlos José Gama Miranda, Prefeito Municipal, Reiterar a indicação nº 433/2017, no qual solicito 01(um) Ponto de Ônibus bem como a Construção da Faixa de Pedestre, na RJ 165 em frente à saída do Loteamento Jardim Riviera.

JUSTIFICATIVAS:

Justifica-se a presente indicação, por Solicitação dos Moradores, por não ter um Ponto de Ônibus, nem faixa de pedestre, expondo assim os moradores ao sol, chuva e riscos de acidentes.

Assim sendo, que se pede indica a Prefeitura Municipal de Paraty, através de sua Secretaria de Obras e Transportes, a pedido desta Casa Legislativa.

Paraty-RJ. , Sala das Sessões, em 16 de maio de 2018.

Autor


CELSO LUIZ VIEIRA COELHO

VEREADOR

TEKINHO LEGAL - MDB

APROVADO	
Por <u>06</u>	votos a favor,
<u>—</u>	votos contra
e <u>—</u>	abstenção(ões).
Paraty, <u>17/05/18</u>	
<i>Presidente</i>	

*Celso Luiz Vieira Coelho
Tekinho Legal
2º Secretário - PMDB*

RECEBIDO EM
17/05/18